



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 830, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Aceleração da Promoção** à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, com efeito financeiro retroativo à respectiva data de vigência, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/ Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
2228625	FACULDADE DE MEDICINA MARIZA APARECIDA MOTA	A/ADJA/02	C/ADJ/01	DOUTOR	30/04/18	008949/2019-38

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas